



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 444ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2024

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos, na Reitoria, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificaram a ausência os Conselheiros ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA e RENATO CRIVELLI DUARTE. O Senhor Presidente, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos, declarou aberta a Quadringentésima Quadragésima Quarta Sessão Extraordinária do CONSEPE e informou que a Reunião poderia se estender somente até às doze horas e trinta minutos. Em seguida, submeteu a Pauta à aprovação dos conselheiros, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Na sequência, passou a palavra à Senhora PAOLA ORCADES DE MEIRELLES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para fazer a relatoria dos itens relativos àquela Pró-Reitoria. Com a palavra, a Senhora Relatora propôs a apresentação da matéria em três blocos, sendo primeiro bloco composto dos itens de um a dez da Pauta, referentes à homologação dos Resultados de Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto – todos *ad referendum* –; o segundo bloco composto pelo item onze, referente à homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor efetivo; e o terceiro bloco composto pelo item doze, referente à homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto. A seguir, passou ao primeiro bloco, **item um**: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PROCESSOS, ADMINISTRAÇÃO I E II, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE, DE VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS UM ZERO / DOIS MIL E TRÊS – ONZE –, para substituição da Professora LUCIANA SILVA TORRES MATSUSHITA, em afastamento para cursar Doutorado; **item dois**: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/HARMONIA DE TECLADO/PRÁTICA DE CONJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL E OITOCENTOS, DE VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

ZERO ZERO QUATRO TRÊS QUATRO TRÊS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – ZERO TRÊS –, para substituição da Professora PAULA FAOUR DE OLIVEIRA ROCHA, em afastamento para cursar Doutorado; **item três:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS, EDUCAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS, DE QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE SETE DOIS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – SETENTA E DOIS –, para substituição da Professora ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, em razão de sua aposentadoria; **item quatro:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: MUSEOLOGIA E ARTES/MUSEOLOGIA E ARTE OCIDENTAL III, MUSEOLOGIA E ARTE OCIDENTAL IV, MUSEOLOGIA E ARTE BRASILEIRA III, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E UM, DE QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO ZERO UM NOVE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – OITENTA E SETE –, para substituição da Professora VERA MARIA PEREIRA HERMANO, afastada para cursar Doutorado; **item cinco:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: PSICOLOGIA / PSICOLOGIA DA INFÂNCIA - PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO - PENSAMENTO E LINGUAGEM - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E TRÊS, DE QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE SETE TRÊS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – DEZESSETE –, para substituição da Professora MARIA ANGELA MONTEIRO CORREA, em razão de sua aposentadoria; **item seis:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E QUATRO, DE QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS NOVE TRÊS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

ZERO OITO –, para substituição dos Professores ETIENE SILVA DE ABREU e TIAGO BATISTA DOS SANTOS, ambos afastados para cursar Doutorado; **item sete:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: NUTRIÇÃO/ESTUDO EXPERIMENTAL DOS ALIMENTOS/TÉCNICA DIETÉTICA/METODOLOGIA DA PESQUISA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E SETE, DE ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO CINCO DOIS SETE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – SESSENTA E CINCO –, para substituição da Professora SANDRA MARIA RODRIGUES PEREIRA, em razão de sua aposentadoria; **item oito:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/METODOLOGIA DA PESQUISA, PROJETO DE PESQUISA, GESTÃO PESSOAS E GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E OITO, DE ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO CINCO DOIS TRÊS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – DEZESSEIS –, para substituição da Professora MARINA DIAS DE FARIA, afastada para tratar de interesses particulares; **item nove:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ECOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E DEZ, DE DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO NOVE CINCO NOVE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – SETENTA E SEIS –, para substituição do Professor e ex-Reitor RICARDO SILVA CARDOSO, afastado para tratamento de saúde; e **item dez:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS/HIGIENE DOS ALIMENTOS/COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS/TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS/BROMATOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E DOZE, DE DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS QUATRO NOVE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

NOVENTA –, para substituição da Professora RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, em razão de aposentadoria. A Senhora Relatora esclareceu que, no corrente ano, havia um número maior de substituição de docentes em virtude de aposentadoria, porque a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) vinha acumulando vagas para a realização de concurso unificado, porém, enquanto não se procedia ao referido certame, a fim de suprir a necessidade dos Departamentos, foi autorizada a realização de processo seletivo simplificado para a reposição dessas vagas. Após a relatoria, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), observou que, no item seis da Pauta, o nome correto do Departamento seria Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), e solicitou a adequação. Em seguida, também com relação ao item seis da Pauta, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS ressaltou que, apesar de a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ser uma língua oficial e de haver uma lei que determina que ela seja optativa em todos os Cursos ofertados nas universidades públicas e obrigatória para os cursos de formação de profissionais que prestem atendimento ao público, na UNIRIO, a disciplina era ofertada apenas nos Cursos de licenciatura; no seu entendimento, os médicos em formação também deveriam tê-la na grade curricular. Destacou que muitos dos estudantes do Curso de Biomedicina, onde ele ministrava aulas, tinham interesse na formação em LIBRAS, entretanto, segundo ele, devido à falta de recursos, isso ainda não era possível. Desse modo, solicitou ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/UNIRIO), no futuro, independentemente da contratação de professores, que estudasse formas de promover a inserção do uso da LIBRAS na Universidade. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a manifestação do conselheiro e pontuou que o Professor RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE), estava atento à situação exposta pelo conselheiro, além disso, acrescentou que tanto aquela quanto outras demandas seriam tratadas com a Reitoria em momento oportuno. Após, colocou o primeiro bloco em votação – itens de um a dez –, o qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, retornou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para fazer a relatoria do segundo bloco, **item onze**: RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: MÚSICA/PERCUSSÃO, DO DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E ONZE, DE DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO NOVE TRÊS TRÊS / DOIS MIL E VINTE E DOIS – QUARENTA E SETE. Com a palavra, a Senhora Relatora informou que se tratava da substituição do Professor RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, por motivo de aposentadoria. Como não houve manifestações contrárias, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Então, a Senhora Relatora apresentou o terceiro bloco, **item doze**: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: ZOOLOGIA/ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS, DO DEPARTAMENTO DE

me



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

ZOOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS SETE DOIS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – CINQUENTA E OITO –, referente à substituição do Professor LEONARDO DOS SANTOS ÁVILLA, demitido, para o qual não fora feita resolução *ad referendum* daquele Conselho. Posto em votação, o item doze foi **APROVADO**, com uma abstenção do Professor ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Diretora da Escola de Nutrição, para fazer a relatoria do **item treze** da Pauta: CRIAÇÃO DA DISCIPLINA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA PESSOA IDOSA, NO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SETE OITO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E TRÊS – VINTE E OITO. Com a palavra, a Senhora Relatora informou tratar-se de uma disciplina optativa, com carga horária de quarenta e cinco horas, sob a responsabilidade do Professor MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, compondo, a princípio, somente a grade curricular dos Cursos integral e noturno da Escola de Nutrição, com possibilidade de, no futuro, também ser oferecida aos demais Cursos. Ao término de sua fala, avaliou que a disciplina seria muito bem-vinda para o novo currículo da Escola, cuja nova versão já se encontrava em tramitação. Após a relatoria, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), questionou a Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Graduação, quanto à existência de um documento normativo que regulamentasse a obrigatoriedade da oferta de disciplinas optativas, uma vez que, segundo aquela, tais disciplinas compunham os currículos dos Cursos, porém não eram ofertadas. Em resposta a esse questionamento, a Senhora Pró-Reitora de Graduação pontuou a inexistência de regulamentação mencionada, entretanto esclareceu que a indicação era a de que tais disciplinas fossem oferecidas, pelo menos, uma vez ao longo do tempo que o aluno tivesse para a integralização do Curso. A seguir, a Senhora Relatora explicou que, na Escola de Nutrição, o Colegiado de Curso tinha definido que as disciplinas optativas deveriam ser ofertadas uma vez por ano, revezando-se a cada ano entre os Cursos integral e noturno, a fim de contemplar ambos os Cursos, e que essa decisão já constava do processo de reforma curricular. Após, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS corroborou a fala da Senhora Coordenadora do PPGAN e ponderou que se tratava de tema relevante, o qual, na sua opinião, deveria ser discutido nas várias instâncias de normatização da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e padronizado na Universidade, de modo a fornecer orientações aos Departamentos sobre como proceder nos casos de oferta de disciplinas optativas. Em resposta, a Senhora Pró-Reitora de Graduação informou que fora feito um balanço na última reunião da Câmara de Graduação e fora instituído um grupo de trabalho para tratar da atualização dos normativos daquela Pró-Reitoria. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu o item à votação, o qual, por não haver manifestações contrárias ou abstenções, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, passou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Graduação, para fazer a relatoria do **item quatorze** da Pauta: RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

TUTORIAL (PET) NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OFÍCIO NÚMERO TRINTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – DPAE/PROGRAD/UNIRIO. Com a palavra, a Senhora Relatora fez uma breve apresentação, elencando os principais pontos do documento, e destacou a atuação do Senhor Diretor da DPAE na condução do Programa de Educação Tutorial (PET). Ainda, explicou que a ratificação do Relatório naquele Conselho era uma exigência do Ministério da Educação (MEC). Na sequência, o Senhor Presidente submeteu o item quatorze à votação, o qual, por não haver manifestações contrárias ou abstenções, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao Professor FLÁVIO LIMONCIC, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, para fazer a relatoria do **item quinze** da Pauta: REGULAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CCH/UNIRIO). Com a palavra, o Senhor Relator esclareceu que a adequação do Regulamento se referia à inclusão das normas relativas ao Curso de Doutorado, que, no ano de dois mil e vinte e três, passou a integrar o Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA). Por fim, agradeceu o apoio prestado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) ao longo do processo. Após, o Senhor Presidente submeteu o item à votação, o qual, por não haver manifestações contrárias ou abstenções, foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, passou a palavra ao Senhor SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para fazer a relatoria do **item dezesseis** da Pauta: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (RAAI) DOIS MIL E VINTE E TRÊS – ANO-BASE DOIS MIL E VINTE E DOIS – OFÍCIO NÚMERO TRINTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – CPA/UNIRIO, DE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Com a palavra, o Senhor Relator fez uma breve introdução sobre a missão da Comissão Própria de Avaliação (CPA), suas atribuições e composição, e destacou que o Relatório de Autoavaliação Institucional (RAAI), além de apresentar o perfil da Universidade, servia para que esta repensasse suas práticas administrativas, técnicas e pedagógicas. Esclareceu que o documento não era objeto de deliberação e de aprovação daquele Conselho, porém fora pautado nos Conselhos Superiores por conter dados relevantes para o conhecimento e a apreciação da comunidade universitária, tais como: o quantitativo de pessoal da UNIRIO, que, em dois mil e vinte e dois, era de mil trezentos e quarenta e quatro servidores técnico-administrativos, oitocentos e sessenta e cinco docentes e dezenove professores substitutos, o que significava uma queda do número de servidores, ano a ano, na Série Histórica desde dois mil e dezoito. Apontou que duas mil e setenta e duas pessoas tinham participado da Pesquisa de Autoavaliação Institucional da UNIRIO, ao responderem a um questionário, que incluiu perguntas relacionadas a cinco eixos das dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; e Infraestrutura Física. Finalizando, informou que o RAAI 2023 estava disponível para consulta na página eletrônica da CPA: <https://www.unirio.br/cpa/relatorios-de-autoavaliacao-institucional>. Depois, o Senhor Presidente e demais gestores parabenizaram os membros da CPA pelo trabalho realizado e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

ressaltaram a importância do Relatório para a Universidade aprimorar seus processos. A seguir, a Professora CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP), registrou seu agradecimento ao Senhor Reitor da UNIRIO, à Senhora Pró-Reitora de Graduação e à Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CRI) pelo apoio prestado durante o processo de reacreditação da EEAP no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL (ARCU-SUL), o que possibilitou a manutenção do selo de qualidade da UNIRIO e a manutenção da mobilidade acadêmica na América do Sul. Após, o Senhor Presidente apresentou alguns informes relativos à possibilidade de utilização da assinatura digital pelos servidores da UNIRIO; à greve dos servidores técnico-administrativos; e ao fechamento do estacionamento no *campus* da Av. Pasteur, 458, Urca, por motivo de obras, com a consequente busca de vagas nos órgãos federais sediados nas imediações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pela Senhora Vice-Reitora e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião com a sua íntegra encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=UsjwfvZw35Y&t=3061s>

José da Costa Filho
Reitor

Bruna S. do Nascimento
Vice-Reitora

Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

TTDD: 005.1